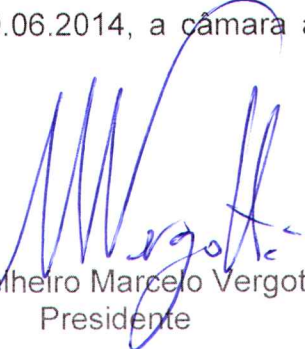



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001197/2014-96</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1614/CPG</p>	 Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente 09/06/2014
<p>Câmara de Pós-Graduação – CPG</p>	
<p>Assunto: Implantação na UNIR do Polo de Porto Velho como adesão ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física da SBF</p>	
<p>Interessado: Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Luciene Batista</p>	
<p>Relator: Conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra</p>	

Parecer da Câmara:

Na 52ª sessão ordinária, em 09.06.2014, a câmara acompanha o parecer 1614/CPG, cujo relator é favorável ao pleito.



Conselheiro Marcelo Vergotti
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.001197/2014-96
	Parecer: 1614/CPG
Assunto: Implantação na UNIR do Polo de Porto Velho como adesão ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física da SBF	
Interessado: Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Luciene Batista	
Relator: Conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra	

I – RELATO

O processo é constituído por 18 páginas e trata da criação do Polo de Porto Velho como adesão ao Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da SBF (MNPEF). Consta nos autos: o projeto de criação do Polo de Porto Velho do Programa de Mestrado Nacional Profissional em ensino de Física da SBF (MNPEF), com a apresentação da finalidade e identificação do Polo; Anuência da Universidade Federal de Rondônia (Unir) assinada pelo reitor; comprovante de aprovação do programa MNPEF e atas de reuniões do departamento e núcleo aprovando o projeto; além de parecer da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq) recomendando a implantação do Polo.

II – ANÁLISE

Trata-se da instalação de uma unidade do Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física (SBF) que ostenta nota 4 nas avaliações da CAPES, cuja implantação do Polo MNPEF em Porto Velho tem a aprovação da própria SBF e permissão da administração superior da Universidade, além de apresentar uma estrutura condizente com a realidade atual do *Campus* em questão. O pleno funcionamento do Polo MNPEF em Porto Velho traz incontáveis perspectivas para a comunidade acadêmica local e de todo o Estado de Rondônia.

III – PARECER

Considerando o exposto, considerando a relevância do projeto para o campo acadêmico e científico, considerando que o projeto contempla a legislação pertinente, considerando ainda que o processo tramitou de forma adequada até a instância desse Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e que, o projeto de **implantação na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) do Polo de Porto Velho como adesão ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física da SBF** está em consonância com os interesses da Universidade e não fere aspectos legais e regimentais que tratam do proposto, sou de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação.

Porto Velho(RO), 02 de junho de 2014.



Julio Robson Azevedo Gambarra
Conselheiro Relator